



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

~~COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE~~

PARECER N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/63

Dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara

Art. 1.º - Os vencimentos de seus servidores são fixados por 12 meses, da seguinte maneira:

Diretor da Secretaria . . . . .	360.000,00
Dactilógrafo . . . . .	300.000,00
Porteiro Contínuo . . . . .	240.000,00

Art. 2.º - Fica o poder competente autorizado a abrir crédito suplementar indispensável para cobertura das despesas adicionais com a presente resolução.

Art. 3.º - Revogada a disposição em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964.

Sala das Sessões, 5 de Outubro de 1963.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_

*A Comissão*  
*22/11/63*  
*[Handwritten marks]*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE OURO PRETO~~

PARECER N.º

*Cópia*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/63

Dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara

Art. 1º - Os vencimentos de seus servidores são fixados por 12 meses, da seguinte maneira:

Director da Secretaria . . . . .	R\$ 360.000,00
Dactilógrafa . . . . .	300.000,00
Porteiro Contínuo . . . . .	240.000,00

Art. 2º - Fica o poder competente autorizado a ab ab crédito suplementar indispensável para cobertura das despesas ad das com a presente resolução.

Art. 3º - Revogada s as disposições em contrário, trará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

Sala das Sessões, 5 de Outubro de 1963.

- a) E. J. Vieira
- b) J. F. Rodrigues
- c) L. Amindó
- d) F. E. Nunes



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

## PARECER N.º

Esta Comissão Examinando o Projeto de Resolução Nº 04/63 que dispõe sobre aumento dos vencimentos dos funcionários da Câmara, é de Parecer que o referido Projeto seja aprovado tal como se acha redigido.

Sala das Comissões em 28 de Novembro de 1963.

*Roberto Francisco*  
Relator.